



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 11.844/2020

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA REZENDE DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos calculados com base na última remuneração e paridade, ao servidor **JOÃO BATISTA REZENDE DE ALMEIDA**, no cargo estatutário de Agente Fiscal Municipal, Padrão H, Referência XV, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, como consta do Processo administrativo 2649/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de setembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Executivo de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA